



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 062 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;


RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, ANDREY DOS SANTOS RABELO, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função gratificada – FG de CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA, desta Superintendência, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pelo empregado público ora designado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 04 de dezembro de 2017.


Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí